



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo

### Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 11 de Novembro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1111/E855/VII/GPAL/2022, de 23 de Novembro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Novembro de 2022:

1. Após a aprovação pelo Conselho de Estado da obra do aterro para a expansão do aeroporto, o Governo da RAEM solicitou à CAM-Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau que aprofunde a concepção da obra de aterro e, ao mesmo tempo, planeie a concepção da superestrutura, sendo estes as missões prioritárias. Os novos terrenos e instalações irão aumentar significativamente a capacidade do terminal de passageiros e das instalações de aviação geral, aumentando o espaço para o estacionamento de aeronaves e a capacidade da pista, visando elevar a qualidade do transporte aéreo público e servir simultaneamente clientes de alta qualidade, a fim de consolidar o posicionamento de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, em articulação com as “Linhas Gerais do Planeamento e Desenvolvimento da Grande Baía”, tendo em vista que os aeroportos da Grande Baía sejam dotados de classe mundial.

Apesar do surto do novo tipo de coronavírus ter reduzido o tráfego de passageiros no aeroporto, o volume de transporte de mercadorias tem evoluído bastante. De Janeiro a Novembro de 2022, o volume de transporte de mercadorias aumentou 9% em relação ao mesmo período de 2021 e 20% em relação ao mesmo período de 2019. No futuro, o Aeroporto Internacional



de Macau irá também desenvolver activamente a actividade de transporte de mercadorias, para que o sector da aviação de Macau se possa integrar melhor no desenvolvimento da Grande Baía e na cooperação aprofundada entre Macau e Hengqin.

A CAM está, neste momento, a preparar a análise dos recursos financeiros necessários para a realização da obra de expansão, e, no futuro, tendo em consideração o equilíbrio entre a procura de transporte aéreo e a disponibilidade de recursos financeiros, a obra de expansão será realizada por fases.

2. O Governo da RAEM tem vindo a adoptar uma atitude mais aberta quanto à política de transporte aéreo. No entanto, a abertura de rotas aéreas depende da avaliação e consideração no âmbito comercial e operacional. Acreditamos que, com o alívio das políticas de prevenção de epidemias em Macau, as companhias aéreas poderão, atendendo à procura do mercado, aproveitar os direitos de tráfego aéreo concedidos por acordos aéreos bilaterais assinados entre Macau e o exterior, bem como com base na cooperação mútua de ligação de voos, desenvolver as rotas de curto, médio e longo curso, alargando gradualmente a rede de rotas de Macau.
3. O Governo da RAEM iniciou a revisão do actual regime jurídico da actividade de transporte aéreo em 2021 e concluirá a elaboração da proposta de lei em 2022, com a expectativa de que o processo legislativo seja concluído na segunda metade de 2023.

O Presidente

Chan Weng Hong

13 de Dezembro de 2022